

tribunais, com exceção de que for dirigido ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição hierárquica do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente.

De acordo com o referido artigo 42.º, nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, o exercício das competências que me estão atribuídas ficam cargo da presente Diretora do Núcleo de Contribuições, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados nesta condição.

De acordo com o n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, a Diretora do Núcleo de Contribuições pode subdelegar as competências ora delegadas e subdelegadas.

A presente subdelegação de competências produz efeitos desde 15 de novembro de 2018, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

21 de março de 2019. — A Diretora de Unidade de Prestações e Contribuições, *Maria Fernanda Pereira da Silva Chora*.

312183837

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extrato) n.º 197/2019

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 4.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, pelo que ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e dezanove, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ACSS, I. P., representada pela Dr.ª Márcia Raquel Inácio Roque e Gleber Eduardo Baptista de Oliveira, foi celebrado um contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, ficando o trabalhador integrado na carreira e categoria de Técnico Superior no Mapa de Pessoal deste Instituto Público, mantendo a remuneração de 1 407,45€ (mil quatrocentos e sete euros e quarenta e cinco centavos) correspondente à 3.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior e 19 nível remuneratório da tabela remuneratória única.

26 de março de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Márcia Raquel Roque*.

312180078

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extrato) n.º 6244/2019

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado da Saúde, com parecer favorável de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras dos seguintes trabalhadores:

Ana Paula Silva Colaço, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos a 01-11-2018, posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde o montante de 1.201,48 euros mensais;

Carlos Daniel Correia Cardoso, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira de Especialista de Informática e categoria de Especialista de Informática de Grau 1, com efeitos a 01-09-2018, posicionado no Nível 2, índice 480, da carreira e categoria, a que corresponde o montante de 1.647,74 euros mensais;

Paulo Jorge Miguel Leandro, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira Especial de Enfermagem e categoria de Enfermeiro, com efeitos a 01-09-2018, posicionado na 1.ª posição remuneratória da categoria, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde o montante de 1.201,48 euros mensais.

11 de março de 2019. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

312175307

Aviso (extrato) n.º 6245/2019

Torna-se público que o procedimento concursal aberto por esta Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, para recrutamento por recurso à mobilidade, de 3 (três) Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica da área de Saúde Ambiental, para exercício de funções nos ACES, conforme Aviso (extrato) n.º 17231/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de novembro de 2018, ficou deserto dada a exclusão do único candidato.

11 de março de 2019. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

312175786

Declaração de Retificação n.º 330/2019

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de dezembro de 2018, o Aviso (extrato) n.º 18176/2018, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

«Carla Sofia Vedes Valadas da Silva Neves, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1201,48 euros, com efeitos a 2015-10-01;»

deve ler-se:

«Carla Sofia Vedes Valadas da Silva Neves, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior com efeitos a 2015-10-01. Posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1201,48 euros, com efeitos a 2018-06-01;»

Onde se lê:

«Susana Isabel Sousa Fialho, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1201,48 euros, com efeitos 2015-10-01;»

deve ler-se:

«Susana Isabel Sousa Fialho, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos 2015-10-01. Posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1201,48 euros, com efeitos a 2018-07-01;»

Onde se lê:

«Sónia Júlia Andrade Cabrita Simão, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1201,48 euros, com efeitos 2015-06-01;»

deve ler-se:

«Sónia Júlia Andrade Cabrita Simão, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior com efeitos a 2015-10-01. Posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1201,48 euros, com efeitos a 2018-07-01;»

11 de março de 2019. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

312175429

Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar

Deliberação n.º 408/2019

Em observância do disposto no n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos dos Hospitais do Setor Público Administrativo, constantes do anexo IV do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, foi aberto procedimento concursal para recrutamento de Auditor Interno, tendo em vista o preenchimento do cargo de responsável do Serviço de Auditoria Interna do Hospital Dr. Francisco Zagalo — Ovar.